

**PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren/PR nº 020/2021, que reestrutura os cargos em comissão no âmbito do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Controladora Geral é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar a empregada, **MYRTE DE CÁSSIA ROTOLI MACEDO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 071.294.099-59 do cargo de Controladora Geral do Coren/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário